



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFº. FRANCISCO MARIANO DA COSTA”, nos termos das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFº. FRANCISCO MARIANO DA COSTA”, inscrita no CNPJ sob nº 54.009.436/0001-70, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,
Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFº. FRANCISCO MARIANO DA COSTA”, nos termos das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10”.

Preliminarmente, importante ressaltar que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFº. FRANCISCO MARIANO DA COSTA” foi fundada em 21 de novembro de 1.984, tendo seus atos estatutários registrados em 27 de março de 1.985 e encontrando-se formalmente constituída no Município de Piracicaba, desenvolvendo, desde então, atividades de promoção da educação.

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas pela entidade em Piracicaba, conforme consta dos Relatórios de Atividades de 2.012 e 2.013, podemos mencionar que as mesmas cumprem os seguintes objetivos:

Colaboração no aprimoramento educacional e na integração família-escola-comunidade;

Representação das aspirações da comunidade e dos pais dos alunos junto à escola;

Mobilização dos recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola na promoção de condições que permitam a melhoria do ensino, o desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar na área social, conservação e manutenção do prédio da escola, de equipamentos e de instalações da escola e execução de programação do uso do prédio da escola pela comunidade;

Colaboração com a programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Utilidades Comunitárias”;

Favorecimento do entrosamento entre pais e professores com o fornecimento aos pais de informações e relatórios quanto aos objetivos educacionais, métodos e processo de ensino e quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos; em contrapartida, maior visão aos professores no tocante às condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.

Importante frisar que, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFº. FRANCISCO MARIANO DA COSTA” é associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com registro no Conselho Municipal de Educação.

Assim, Nobres Edis, visando contribuir para a continuidade do trabalho já realizado pela referida entidade e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 25 de abril de 2.014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite Nº 13/2014

Objeto: prestação de serviços fotográficos do 41º Salão Internacional do Humor.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA: DEBORA ANDREA DOS SANTOS

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 77/2014

Objeto: Aquisição de impressoras e toners

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
ECO-MODATO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. ME	01

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 82/2014

Objeto: Locação de palcos, som, luz, camarins e torre de observação, com serviços de montagem, desmontagem e equipe técnica especializada para a Virada Cultural Paulista.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Twenty Estruturas e Eventos Ltda - Epp	01

Piracicaba, 29 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 87/2014

Objeto: Aquisição e implantação de lixeiras e balizadores na Rua do Porto.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
GOLD HORSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA RECREAÇÃO E LAZER LTDA. – ME	01
INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA. EPP	02

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2014

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos médicos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de abril de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio - Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014

Fornecimento parcelado de material publicitário.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP; EDSON BELARMINO-ME e TEM AKI.NET AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 29 de abril de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PROCESSO 47.150/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/14

Locação de palcos, som, luz, camarins e torre de observação, com serviços de montagem, desmontagem e equipe técnica especializada para a Virada Cultural Paulista

A Pregoeira comunica que com base no Parecer Jurídico 347/2014 da Procuradoria Geral de fls 437 à 443, homologado pela autoridade competente, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa STICK'S EVENTOS S/S LTDA, e PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – EPP. Sendo assim, deliberou a pregoeira por reformar sua decisão e HABILITAR e ADJUDICAR o objeto do presente processo à empresa TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – EPP.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 29 de abril de 2014

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

Considerando a participação dessa empresa no certame licitatório, Pregão Presencial de nº.197/2013.

Considerando que, tendo a proponente ofertado os melhores lances e então vencido nos itens, Leite Integral, Leite Simi-Desnatado e Margarina da referida licitação.

Considerando o contrato devidamente assinado e Notas de Empenho de nºs. 2014NE00180, 2014NE00110 e 2014NE00044, enviadas à empresa. Considerando a solicitação de entrega de materiais datada de 10/02/2014, visto que tal pedido não foi atendido.

Considerando que, foi dada ciência à empresa sobre o atraso, datada de 24/02/14, que em resposta escrita recebemos a promessa de entrega dos materiais no dia 07/03/2014. O que não ocorreu.

Com isso fica NOTIFICADA, essa empresa, da abertura de procedimentos para apuração de INFRAÇÃO CONTRATUAL.

Para tanto, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e, querendo, devendo apresentar sua defesa.

O Processo está disponível para vistas no Centro Cívico 7º. andar das 08:00 às 16:00 h.

Piracicaba, 28 de abril de 2014

Eduardo Messias de Souza
Chefe da Divisão de Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2014
Fornecimento Parcelado de Chocolate em Pó.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
EBSX2 Comércio e Representações Ltda. EPP	01

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Levantamento Específico nº 11576/2014, através Edital de Convocação e Lançamento nº 23/2014, de 11/04/2014, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71233, de 25/04/2014, com base nos Artigos 35, 83 e 87 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 c.c. Resolução do CGSN nº 94/2011, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71119, de 23/01/2014, com base no Artigo 275, III, letra “b” da Lei Complementar nº 224/2008, para quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 11576/2014 e de todos os procedimentos adotados no presente processo. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de abril de 2.014

CONTRIBUINTE:
LUIS EDUARDO PAVAN ME
AV.: LIMEIRA, 722 – QUIOSQUE K24 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP
CEP 13414-900 – CNPJ 12.690.261/0001-60 – CPD 619610

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 28 de Abril de 2.014

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ACIEL J. O. ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIAS E LABORATÓRIOS LTDA ME	13598/2014
ALEXANDRE JOSÉ CHADED	16599/2003
AMARAL ROEL CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA	40948/2014
ANA PAULA LUNARELLI NALESSO EPP	8236/2003
ANTONIO MARTINS RIBEIRO	9240/1992
ASTEL ASSIST. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA	15636/1999
C. A. DE CARVALHO PISOS ME	33547/2014
CLAUDIO DONIZETE RINALDI	30635/2000
EDSON ROBERTO SALGADO ME	139639/2013
FLAVIA HELENA RODRIGUES VICENTE ME	141836/2009
J & S MACHADO VIDROS LTDA	71117/2010
LOTEMÉTRICA CONSTRUTORA LTDA	27510/1999
MÁRCIO LEANDRO DE SOUZA PADILHA ME	50345/2006
MICROTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	5187/2006
PIRATININGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA EPP	59048/2011
ROBERTO FILARDI PIRACICABA ME	15800/2004
RODRIGO J. S. MANIERO & CIA LTDA	3087/2001
SÉRGIO ROBERTO BRUNELLI	29878/2001
SOLIDA DO BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME	19543/2000
UNITEC PIRA – COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	20440/2000
VIRGÍLIO ROBERTO TREVISAN FILHO	11619/1996

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 09 / 2014

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 / 2014 - ANEXO I												
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MAIO / 2014												
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5665	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964							

Piracicaba, 22 de abril de 2014
JOSE ADMIR MORAES LEITE

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”; Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de maio de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Fica fixado em 3,1964 (Três vírgula dezenove sessenta e quatro) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de maio de 2014 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Março de 2014 no valor de 0,82% (Zero vírgula oitenta e dois por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Abril de 2014.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Piracicaba, 22 de abril de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Março de 2014 no valor de 0,82% (Zero vírgula oitenta e dois por cento) na Pauta Fiscal do mês de Abril de 2014.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.



Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Paragrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.			
Referencia ...	maio-14	Índice de Correção	0,82%
Anexa a Instrução Normativa nº 10/2014			
Típos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	*	*
Até 50 m2	*	117,36	* 11
Até 100 m2	*	176,35	* 12
Até 200 m2	*	235,09	* 13
Até 300 m2	*	319,58	* 14
Acima de 300 m2	*	378,16	* 15
EDIFÍCIOS	*	*	*
Residencial	*	268,80	* 21
Escritórios	*	240,83	* 22
COMERCIAL	*	*	*
Salao Comercial	*	117,36	* 31
Galpoes p/ Depósito	*	105,48	* 32
SERVIÇOS	*	*	*
Serviços	*	206,70	* 41
INSTITUCIONAL	*	*	*
Entidades	*	206,70	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*	*
Até 300 m2	*	117,36	* 51
Acima de 300 m2	*	150,96	* 52
DIVERSOS	*	*	*
Abrigos Residenciais	*	93,79	* 61
Estacionamentos	*	65,48	* 62
EDICULAS	*	*	*
com equipamentos	*	129,19	* 63
sem equipamentos	*	70,02	* 64
REFORMAS	*	*	*
Sem aumento de área	*	33,23	* 71
DEMOLIÇÃO	*	*	*
Demolição de prédio	*	33,23	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*	*	*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc....	*	421,72	* 81
Extraído da Paula Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 05/2014			

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 309/14, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças
OBJETO: Realização do Curso de “Contabilidade Pública – Novos Padrões”
CONTRATADO: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 10.649,60 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
PRAZO CONTRATUAL: até o recebimento definitivo
REQUISICAÇÃO Nº: 01633/2014

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 309/2014, dispense de licitação a presente contratação, que não acarretará ônus ao Município.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

Publicações do DOM do dia 30/04/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 343/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da UBS Centro.

CONTRATADO: Dirce Trevizan.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.

REQUISICAÇÃO n.º 04082/2014

PROCESSO n.º 60.164/2014.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 01/14

Execução de serviços de projeto conceitual de arquitetura e viabilização de um cemitério jardim com níveis de ocupação, em área de 75.000m² no Cemitério da Vila Rezende.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa PERILLO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que lhe nega provimento, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão, mantendo, assim, a decisão proferida no dia 25/03/2014.

Publique-se.

Piracicaba, 29 de abril de 2013

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/14

Execução de obras para reforma da UBS do Bairro Alvorada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamento.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: FORMA ENGENHARIA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, MV CONSTRUTORA LTDA EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP e QUALITY CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por HABILITAR as empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 12/05/2014 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 29 de abril de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Abril 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002442/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002443/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002444/2014	ANDRÉIA APARECIDA SEVERINO
002445/2014	GLASMON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FIBERGLASS LTDA ME
002446/2014	PANGEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
002447/2014	JOAO CARLOS PEREIRA
002448/2014	WILSON RICCIUCCA JUNIOR
002449/2014	WILSON RICCIUCCA JUNIOR
002450/2014	MAGDALENA GRANJA PRESOTTO
002451/2014	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
002452/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO
002453/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO
002454/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO
002455/2014	ALINE TOTTI STINCHELLI
002456/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
002457/2014	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
002458/2014	BRIDA LUBRIFICANTES LTDA
002459/2014	CLAYTON DE SOUZA ANACLETO
002460/2014	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA SEMAE

Despachos	Processo	Interessado
Protocolos		
000452/2014	003401/2013	DURVALINARAMOS DE BARROS: "Indeferido".
000575/2009	000437/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO: "Arquivado".
000586/2012	000437/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.: "Arquivado".
001522/2014	000096/2013	ALEXANDRE RAFAEL NERY: "Indeferido".
001535/2009	000437/2009	COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
001536/2009	000437/2009	GIMMA ENGENHARIA LTDA: "Arquivado".
001537/2009	000437/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: "Arquivado".
001538/2009	000437/2009	JN - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: "Arquivado".
001539/2009	000437/2009	CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
001571/2014	001348/2014	ENROLAMENTOS DE M. PIRACICABALTDA: "Deferido".
001677/2014	001423/2014	PAULO CESAR OCHEUZE TRIVELIN: "Deferido".
001761/2014	001478/2014	VEREADOR JOSE APARECIDO LONGATTO: "Indeferido".
001888/2014	001552/2014	MIRIAM MOREIRA DE OLIVEIRA: "Deferido em Parte".
002008/2014	001621/2014	VEREADOR JOSE BENEDITO LOPES: "Indeferido".
002052/2014	001650/2014	ALEXANDRE MAGNO LUCON: "Arquivado".
002130/2014	001694/2014	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV: "Indeferido".
002264/2014	001777/2014	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado".
002266/2014	001779/2014	PAULO ROGÉRIO NOGUEIRA DA SILVA: "Indeferido".
002280/2014	001787/2014	ANGELICA MARIA DA SILVA LIRA: "Deferido".
002299/2014	001690/2014	RITA DE CASSIA GOBBO ALVES JUNQUEIRA: "Indeferido".
002319/2014	001808/2014	ORLANDO GERSON SETTEN: "Deferido".
002320/2014	001809/2014	PLAUTO CLAZZER RANDO: "Concluído".
002418/2014	001848/2014	FRANCISCO ROGÉRIO LAUREANO: "Arquivado".
004172/2009	000437/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA: "Arquivado".
004562/2013	002981/2013	IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIADE DEUS EM PIRACICABA: "Arquivado".
004568/2013	002987/2013	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Arquivado".
004572/2013	002991/2013	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Arquivado".
004589/2013	003008/2013	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Arquivado".
004596/2013	003015/2013	IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIADE DEUS "Arquivado".
004598/2013	003017/2013	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA: "Arquivado".
004789/2013	003163/2013	IGREJADO EV. QUADRANGULAR: "Arquivado".
004798/2013	003172/2013	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Arquivado".
004799/2013	003173/2013	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Arquivado".
004809/2013	003183/2013	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Arquivado".
004810/2013	003184/2013	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Arquivado".
004814/2013	003188/2013	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGUL: "Arquivado".
004831/2013	003205/2013	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Arquivado".
004864/2013	003230/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL: "Arquivado".
004868/2013	003234/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Arquivado".
004876/2013	003242/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Arquivado".

004885/2013	003251/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL: "Arquivado".
004913/2013	003275/2013	PASCA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL: "Arquivado".
004922/2013	003280/2013	IGREJA PENTECOSTAL DE JERUZALÉM: "Arquivado".
004960/2013	003311/2013	SEBASTIÃO HENRIQUE DE SOUZA: "Indeferido".
004964/2013	003314/2013	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA: "Arquivado".
005134/2013	003430/2013	DIOCESE - IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS: "Arquivado".
005137/2013	003433/2013	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER: "Deferido".
005139/2013	003435/2013	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER: "Arquivado".
005183/2013	003479/2013	DIOCESE - CAPELA NOSSA SRA DE GUADALUPE: "Arquivado".
005187/2013	003483/2013	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA: "Arquivado".
005192/2013	003488/2013	DIOCESE - PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS: "Arquivado".
005195/2013	003491/2013	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER: "Arquivado".
005209/2013	003505/2013	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA: "Arquivado".
005210/2013	003506/2013	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA: "Arquivado".
005211/2013	003507/2013	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA: "Arquivado".
005212/2013	003508/2013	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA: "Arquivado".

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 972, de 02 de dezembro de 2013, HOMOLOGA o processo n.º 1650/2014 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Ante o exposto, arquivem-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de abril de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 13/2014 - CONTRATO N.º 46/2013

PREGÃO N.º 106/2013 - PROCESSO N.º 1578/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) m² sobre a área mensal, com início a partir de 01 de abril de 2014, com consequente acréscimo de 3,47% (três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao valor total do contrato.

DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Valor do presente termo: R\$ 57.022,48 (cinquenta e sete mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).
Valor mensal estimado: R\$ 47.581,28 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 1.698.722,48 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).
Dotação n.º 11 – Código Orçamentário 33903700 - Programa de Trabalho 323120.1712200042.398, do exercício de 2014.
Empenho n.º 676/2014 - R\$ 18.049,32 (dezoito mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: art. 65, I, b e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 31/03/2014.

CONTRATO N.º 35/2014

PREGÃO N.º 45/2014 - PROCESSO N.º 955/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALADIM COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA.
Objeto: fornecimento de Chapas, Vergalhões e Perfis de Aço.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Valor Total: R\$ 83.160,36 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais e trinta e seis centavos).
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2014.
Empenho n.º 771/2014.
Assinatura: 17/04/2014.

A Comissão Permanente de Classificação e Eliminação de Documentos Públicos do SEMAE constituída através do Ato nº. 982, de 02 de dezembro de 2013 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimentos dos interessados em geral que os Processos da Contabilidade Ano 2001 a seguir serão enviados para o Arquivo Permanente: 333, 357, 362, 373, 376, 385, 404, 437, 449, 454, 496, 498, 499, 510, 521, 522, 533, 534, 542 e 544/2001.

Piracicaba, 28 de abril de 2014.
A Comissão

A Comissão Permanente de Classificação e Eliminação de Documentos Públicos do SEMAE constituída através do Ato nº. 982, de 02 de dezembro de 2013 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimentos dos interessados em geral que os Processos da Contabilidade Ano 2001 a seguir já foram microfilmados e serão eliminados mecanicamente:

215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 450, 451, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 497, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 543, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568 e 569/2001.

Piracicaba, 28 de abril de 2014.
A Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

-RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 -
- PROCESSO N.º 1612/2014-

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) servidores sem sistema operacional para atender serviços de terminal, sem uso anterior e em linha de produção ativa, sem previsão de encerramento até a data da entrega do objeto proposto.

Informamos que houve alteração dos itens 1.2 e 2.3 do Anexo 1 – Termo de referência – do edital.

Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes será 14/05/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

- REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 –
- PROCESSO N.º 3387/2014 -

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços para elaboração de estudo técnico de tratabilidade da água bruta do rio Piracicaba, bem como projeto hidráulico com detalhamento mínimo de 25 pranchas de desenho contendo melhorias técnicas e operacionais, obras e serviços a serem implantadas nas estações de tratamento de água – ETA's 1 e 2 – Luiz de Queiroz para abastecimento público do município de Piracicaba –SP.

Entrega dos envelopes: até às 08h30min do dia 22/05/2014, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h.

Abertura: às 09 horas do dia 22/05/2014, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no mesmo endereço. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 19/05/2014.

O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou no Setor de Suprimentos, mediante apresentação de CD-R, 700 MB para gravação. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234

Piracicaba, 29 de abril de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2014/001514
MODALIDADE: Pregão 000059/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS EM POLI-PROPILENO (PP) PARA TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001514, Pregão n.º 000059/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	1	R\$ 29.000,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 29.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de abril 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 27/2014 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor das empresas: Comercial Concorrent Ltda. (vencedora dos Itens 1, 4, 6, 8, 9 e 12), totalizando a importância de R\$ 2.076,50 (Dois mil e setenta e seis Reais e cinquenta centavos), Jacyr Ettori - ME (Vencedora dos itens 2, 3, 5, 7, 10 e 11), totalizando a importância de R\$ 6.731,90 (Seis mil setecentos e trinta e um Reais e noventa Centavos).

Piracicaba, 11 de Abril de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 33/2014 (Aquisição de móveis para escritório para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Comercial Sogemec Máquinas para Escritórios Ltda. - EPP (vencedora dos Lotes 1, 2, 3, 4, e 5), totalizando a importância de R\$ 2.151,50 (Dois mil cento e cinquenta e um Reais e cinquenta Centavos).

Piracicaba, 30 de Abril de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 4, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
Concede Título de “Cidadã Piracicabana” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 4/14

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadã Piracicabana” à Senhora Luciana Paula Simões, nascida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 28 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 28 de abril de 2014.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva - PDL N° 87/13



DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/14

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Sr. Isaac Gelmi Sanches, natural do Município de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 28 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 28 de abril de 2014.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 4/14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2010.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/14

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de abril de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de abril de 2014.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 20/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2014

O Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a realização do Processo Seletivo nº 007/2014, com a coordenação da Comissão nomeada através da Portaria nº 1074/14, para a contratação de Médico, visando preencher vagas efetivas e substitutas por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal n. 233/01 e pelo regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. As inscrições estarão abertas nos dias 05 à 09/05/2014, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas, na Prefeitura do Município de Saltinho, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário, fornecido por este Departamento, observando as condições a seguir estabelecidas:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

1.3 Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá interar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do emprego.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. O emprego público a ser provido, a quantidade de vagas, carga horária de trabalho, referência e salário são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

2.1.1 As atribuições do emprego são aquelas previstas na Lei Municipal nº 344/06 da Estrutura Administrativa em seu anexo V.

2.1.2. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o emprego serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

2.1.3. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R\$
01	Médico	20	4.751,61 p /mês

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições;

3.1.3. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

3.1.4. Se do sexo masculino, comprovar estar satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;

3.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.6. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;

3.1.7. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

3.1.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo emprego que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição no local nos dias 05 à 09 de Maio de 2.014 no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas na Prefeitura do Município de Saltinho, sita à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP.

3.2.2. A documentação comprobatória das informações declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, necessariamente, no ato da admissão.

3.3. Quando da inscrição, os portadores de deficiência física deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 11 deste Edital.

3.3.1. Para os candidatos portadores de deficiência física, deverá ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.4. Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da prova escrita para que o Fiscal de Sala faça a devida correção em Ata de Prova.

3.6. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.6.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a prestação do Processo Seletivo, segundo o emprego público disponível, através de comprovação da escolaridade, que serão exigidas ao candidato convocado no ato de admissão:

4.1.1. Curso de nível superior na área.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 15 de Maio de 2014, com início imprevelmente às 09:15 horas e término às 11:15 horas nas dependências do Centro Cultural João Hermann Netto sito à Rua José Torrezan nº1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas, e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de resposta que virá anexa ao Caderno de provas e esta não pode ser rasurada em hipótese alguma.

6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas..

6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotarà na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta no Caderno de Provas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.

6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validades se estiver assinado pelo candidato em local previamente designado.

6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;

6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;

6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;

6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;

6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;

6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.

6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;

6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;

6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:
7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;
7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado, com maior número de filhos dependentes;
7.2.3. Preferência ao candidato portador de deficiência física não prejudicial ao exercício do emprego público para o qual concorreu.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicada a lista dos classificados, correrá o prazo de 03 (três) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, cópia da ficha de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5. O resumo deste Edital será publicado no semanário da Folha de Saltinho e o Edital completo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural da Prefeitura de Saltinho.

8.6. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

9. DA ADMISSÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o item 4.1.1 deste Edital.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado e apresentação de documentos. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

9.4. A contratação temporária será feita de acordo com a Lei Municipal 233/01, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.

9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.6.1 Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedida a Portaria de nomeação do mesmo, que dará direito a admissão ao respectivo emprego.

10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

10.1. Os candidatos portadores de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima exigida, duração, data, horário e local de aplicação das provas, para o provimento do emprego descrito neste Edital, cujas atribuições, detalhadas no item 2.1.1, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

10.2 Após a investidura do candidato ao emprego, a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de aposentadoria e readaptação.

10.3. Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

10.3.1. A aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas para o emprego público oferecido, que resultarem em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), serão arredondadas automaticamente para 01 (um) inteiro.

10.3.2. Aqueles que portarem deficiência compatível com a função do respectivo emprego e desejarem prestar o Processo Seletivo nesta condição deverão manifestar-se na inscrição, apresentando atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo o tipo de deficiência;

10.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões mundialmente estabelecidos.

10.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

10.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

10.3.6. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

10.4. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições

legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

10.4.1. O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Prefeitura até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação.

10.4.2. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

10.4.3. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Em não havendo deficientes físicos aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, 5% (cinco por cento) das vagas submetidas a seleção, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso VIII, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.

11.2. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstâncias que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

A Inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do processo seletivo, da seguinte forma: até a homologação do Processo Seletivo comunicado oficialmente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

11.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7.1. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 29 de Abril de 2014.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

LICENÇAS

BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA-ME torna público que recebeu da CETESB a licença de Operação Nº 21005871, válida até 17/04/2018, para fabricação de Placas Metálicas Indicadoras, para qualquer fim, à RUA DR. JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, 632, PAULICÉIA, PIRACICABA.

CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE

CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE
CNPJ : 46.757.373/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM R\$)	
ATIVO	
CIRCULANTE	2.200.92
CAIXA / BANCOS	1.713.34
TRIBUTOS A RECUPERAR	487.58
NÃO CIRCULANTE	455.592.73
MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.715.73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.877.00
DIREITOS FEDERATIVOS ADQUIRIDOS	399.000.00
TOTAL DO ATIVO	457.793.65
PASSIVO	
CIRCULANTE	(145.625.23)
BANCOS - CHEQUES A COMPENSAR	(69.775.50)
ORDEN. E SALÁRIOS A PAGAR	(34.088.99)
FORNECEDORES	(16.431.61)
INSS A RECOLHER	(15.448.72)
CONTRIB. E DEMAIS (CONF./ SIND./ PIS / IRRF / ISS)	(5.142.07)
FGTS A RECOLHER	(4.738.34)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(312.168.42)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(22.125.89)
SUPERAVITS ACUMULADOS	(290.042.53)
TOTAL DO PASSIVO	(457.793.65)

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT DE 2013	
RECEITAS OPERACIONAIS	1.826.168.86
PUBLICIDADE REGIÃO	1.243.612.00
PUBLICIDADE CAPIVARI	230.566.86
RENTA DE JOGOS	182.570.00
REPASSE F.P.F. - PROFISS.	112.000.00
EMPRÉSTIMO DE ATLETA	40.000.00
PROMOÇÕES E EVENTOS	17.420.00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.601.203.33)
DESPESAS TRABALHISTAS	(424.083.98)
FGTS	(30.919.09)
INSS	(21.058.34)
PIS SOBRE FOLHA	(3.786.31)
ALIMENTAÇÃO	(285.540.27)
ALUGUEIS	(156.532.41)
DESPESAS DE JOGOS	(93.400.53)
MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO	(86.112.66)
DESP. COM VIAGENS DE ATLETAS / REEMBOLSO	(67.165.11)
HOTEL	(64.106.10)
MATERIAL ESPORTIVO	(31.817.64)
TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DE ATLETAS	(26.478.00)
SERV. MEDICOS / MEDICAM. / EXAMES / PROTESES	(25.028.15)
SERV. ADMINISTRATIVOS	(25.000.00)
DESPESAS COM EVENTOS	(25.000.00)
SERV. DE SEGURANÇA	(13.259.00)
TELEFONE	(10.696.89)
INSS - RENDA DE JOGOS	(10.595.00)
INSS - PARCELAMENTO	(8.871.50)
ANÚNCIOS E PROPAGANDAS	(8.022.00)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.172.31)
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	(2.511.40)
ÁGUA E ESGOTO	(852.07)
DEMAIS DEBITOS FPF	(64.799.76)
TAXA DE ARBITRAGENS	(34.369.28)
TAXA F.P.F.	(23.155.12)
TAXA C.B.F. E OUTRAS FEDERAÇÕES	(9.070.00)
DIREITO DE IMAGEM	(8.000.00)
DIVERSAS	(27.418.68)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.381.73)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	79.087.74
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	77.000.00
RECEITAS FINANCEIRAS	2.087.74
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	304.053.27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	
SALDO DO DEFICIT EM 31.12.2012	(13.037.89)
(+) SUPERAVIT DE 2.013	304.053.27
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(972.85)
(=) SALDO DO SUPERAVIT EM 31.12.2013	290.042.53

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
ORIGENS	
SUPERAVIT DE 2013	304.053.27
APLICAÇÕES	
AQUISICÕES PARA O ATIVO IMOBILIZADO	(36.757.00)
AQUISICÕES PARA O ATIVO INTANGÍVEL	(399.000.00)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(972.85)
VARIAÇÃO DO CCL	(132.676.58)
CCL EM 31.12.2012	(10.747.73)
CCL EM 31.12.2013	(143.424.31)
VARIAÇÃO DO CCL	(132.676.58)

CONSELHO FISCAL : ADEMAR KERCHÉ DE OLIVEIRA - LAÉRCIO CALZA - MAURO LEMES
PRESIDENTE : OSVALDO AGOSTINHO RICCOMINI
VICE-PRESIDENTE : ANDRÉ LUIS ROCHA
TESOUREIRO : CELSO ALVES FERREIRA
CONTADOR : MARCEL RICCOMINI

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013 (EM REAIS – R\$)

NOTA 1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Colégio Salesiano Dom Bosco, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alfredo Guedes, 1199, Bairro Cidade Alta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J./MF) sob nº 54.383.344/0001-56, foi constituído sob a forma de Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, tendo como objetivo principal a prestação de Serviços Educacionais e de Assistência Social.

As Demonstrações Contábeis incluem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado Abrangente e dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas notas explicativas.

A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 24 de Março de 2014.

Status dos certificados

Com o advento da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, a análise e decisão dos requerimentos de renovação dos Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social de acordo com a área de atuação, será apreciada pelo Ministério da Educação. Baseado na norma legal atual, o C.N.A.S. remeteu para o Ministério da Educação o Processo nº 71000.051497/2009-19 que ainda não tinha sido apreciado.

Através da Portaria nº 1.587 de 1º de outubro de 2010, a Secretaria da Educação Superior do Ministério da Educação, de acordo com os fundamentos do Parecer Técnico nº 32/2010/GAB/Sesu/MEC certificou a Entidade como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. A Entidade em 28/06/2012 protocolou junto ao Ministério da Educação a renovação do Certificado conforme Processo nº 230000099682012-49, e aguarda apreciação.

NOTA 2) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados.

2.1. Base de Preparação - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com o CPC PMEs (R1), aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, de 10 de dezembro de 2009, que aprovou a NBC TG 1000, e Resolução CFC nº 1.409/12, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002, aplicável a Entidades sem Finalidade de Lucros, bem como a legislação fiscal e tributária. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

2.2. Apuração do Resultado – Receitas e Despesas - A Receita de serviços inclui mensalidades, matrículas, taxas de inscrições em cursos e vestibulares e outras prestações e serviços, sendo registrada no mês em que os serviços são prestados. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização. A receita é apresentada líquida dos abatimentos e descontos e das devoluções de serviços. Os custos e despesas estão sendo registrados pelo Princípio de Competência do exercício.

As gratuidades concedidas estão sendo apresentadas na Nota nº 3 e estão em conformidade com a Lei nº 12.101/09, tendo sido alocadas em contas de resultados.

2.3. Caixas e Equivalentes de Caixa - Incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Contas a Receber - Refere-se aos direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais, deduzido de Estimativa para Perdas, constituída para fazer face a valores incobráveis por inadimplência dos devedores.

2.5. Investimentos - Refere-se à aquisição de parte de um terreno localizado na cidade de Americana – SP, terrenos na Cidade de Piracicaba-SP e ações da Telesp Celular.

2.6. Imobilizado - Inicialmente registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 7, reconhecidos no resultado do exercício e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens, estando sujeitos à análise sobre sua recuperabilidade. O valor do bem e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível - Avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos por direitos de uso de software.

2.8. Matrículas e Anuidades Recebidas Antecipadamente - Como prática de negócio e mercado de atuação da Entidade, as matrículas do ano letivo seguinte iniciam-se ao final do exercício social em curso. Consequentemente são reconhecidas como anuidades antecipadas, no Passivo Circulante. As mensalidades de períodos subseqüentes recebidas antecipadamente pela Entidade no exercício social em curso serão reconhecidas no Resultado do Exercício de acordo com o regime de competência.

2.9. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes) - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.10. Provisões para Contingências - A Instituição efetua o reconhecimento de provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e impostos) quando há uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e seja provável a saída de recursos necessária para liquidar a obrigação, bem como o valor tiver sido estimado com segurança.

2.11. Patrimônio Líquido - O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social Inicial, acréscimo dos valores dos Superávits e diminuídos dos valores dos Déficits. O Superávit/Déficit do Exercício será incorporado ao Patrimônio Social após a apreciação e autorização da Assembleia Geral.

2.12. Aplicação de Recursos - Os recursos da Entidade são aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas despesas e seus investimentos patrimoniais.

2.13. Imunidade Tributária - Uma vez que a Entidade não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica integralmente no País os recursos para manutenção de seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune de impostos federais e estaduais incidentes sobre seu patrimônio, sua renda e seus serviços (Constituição Federal, Artigo 150, e Código Tributário Nacional, Artigo 14).

2.14. Isenção Usufruída - A Entidade é isenta da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos e também da contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS) devida sobre a receita.

2.15. Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores, em condições normais de mercado. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

2.16. Demonstração do Valor Adicionado – DVA - A Entidade elaborou as demonstrações do Valor Adicionado – DVA nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros.

2.17. Partes Relacionadas - A Instituição faz parte do grupo de Escolas Salesianas e possui operações de locação de imóveis e empréstimos com a Inspetoria Salesiana de São Paulo, os quais se encontram descritos nas Notas Explicativas nºs 10 e 12.

NOTA 3) CONCESSÃO DE GRATUIDADES

A base de cálculo das gratuidades concedidas são os valores de mensalidades/anuidades de prestações de serviços educacionais efetivamente recebidas no exercício de 2013, registradas na contabilidade e constam dos controles no Departamento Financeiro. Será objeto de análise pelo Ministério da Educação na renovação da certificação da Entidade quando da apresentação do Relatório de Atividades, conforme os requisitos previstos na Lei nº 12.101, de 2009, e no Decreto nº 7.237, de 2010.

Foram concedidas, com observância do limite mínimo fixado, com base na Lei nº 12.101/09 de 27/11/09, conforme demonstrado no comparativo extra-contábil, indicado abaixo.

GRATUIDADES REALIZADAS – EDUCAÇÃO BÁSICA/TÉCNICO E ASSISTENCIAL				
RECEITAS	ANO DE 2013		ANO DE 2012	
	R\$	%	R\$	%
Atividades Educacionais – Educação Básica	15.867.918,23		13.134.998,10	
Atividades Educacionais – Ensino Técnico	0,00		0,00	
Atividades Assistenciais	0,00		0,00	
TOTAL	15.867.918,23		13.134.998,10	
Gratuidade Obrigatória 20%	3.173.583,65		2.626.999,62	
Gratuidades Concedidas – Educação Básica	2.497.448,82		2.136.184,62	
Gratuidades Concedidas – Educ. Técnico	0,00		0,00	
Gratuidades Assistenciais	793.395,91		656.749,91	
Gratuidades – Programa de Apoio a Bolsistas	11.480,21		15.053,50	
Gratuidades Totais	3.302.324,94	20,81%	2.807.988,03	21,38%
Suficiência	128.741,29	0,81%	180.988,41	1,38%

GRATUIDADES REALIZADAS – ENSINO SUPERIOR				
RECEITAS	ANO DE 2013		ANO DE 2012	
	R\$	%	R\$	%
Atividades Educacionais – Ensino Superior	2.750.038,09		2.524.485,65	
TOTAL	2.750.038,09		2.524.485,65	
Gratuidade Obrigatória 20%	550.007,62		504.897,13	
Gratuidades Concedidas – Ensino Superior	779.327,90		904.969,62	
Gratuidades Totais	779.327,90	28,33%	904.969,62	35,85%
Suficiência	229.320,28	8,33%	400.072,49	15,85%

Bolsas de Estudo Concedidas com base na Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, Sindicato dos Professores de Campinas e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Campinas e Região.

GRATUIDADES REALIZADAS – BOLSAS DE ESTUDO		
	ANO DE 2013 R\$	ANO DE 2012 R\$
Bolsa de Estudo Concedida por Força da Convenção Coletiva de Trabalho	1.291.947,95	1.854.989,63

NOTA 4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2013	2012
Caixa	3.841,75	5.346,22
Bancos Conta Movimento	18.760,63	44.502,13
Aplicações Financeiras	258.592,71	97.842,19
TOTAL	281.195,09	147.690,54

As aplicações financeiras estão representadas, substancialmente, por aplicações em fundos de investimento financeiro e em títulos privados emitidos por instituições financeiras de primeira linha de alta liquidez, com rendimentos equivalentes às taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

NOTA 5) CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2013	2012
Anuidades Escolares	557.224,17	601.487,85
Cheques e Notas Promissórias	65.341,28	55.075,65
Anuidades a Receber – Cobrança	575.322,29	426.899,57
TOTAL	1.197.887,74	1.083.463,07

Nesse exercício foi registrado um ajuste por estimativa para perdas prováveis na realização de créditos considerados incobráveis, no montante de R\$ 784.972,30 (R\$ 450.641,60 em 2012).

NOTA 6) INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	2013	2012
Terrenos Americana	3.668.500,00	3.668.500,00
Terrenos Piracicaba	583.212,55	3.332.402,37
Ações Telesp Celular	339,09	339,09
TOTAL	4.252.051,64	7.001.241,46

Com base no disposto nas seções 16 e 17 da Resolução CFC Nº 1.255/09, A Contabilidade efetuou a transferência de terrenos registrados nesse grupo de conta, que se encontram em uso nas operações da Instituição para o Ativo Imobilizado, permanecendo somente os imóveis para valorização do capital.



NOTA 7) IMOBILIZADO
Representado por:

BENS EM USO	TAXA DE DE- PRECIAÇÃO %	SALDO EM 31/12/2012	ADIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EM 31/12/2013	SALDO EM 31/12/2013
Propriedades Imobiliárias		9.019.788,57	4.981.233,83	583.212,55	1.955.779,64	11.462.030,21
Imóveis	4	9.019.788,57	4.981.233,83	583.212,55	1.955.779,64	11.462.030,21
Equipamentos		5.814.560,31	632.353,40	158.585,63	4.149.582,70	2.138.745,38
Computadores e Periféricos	20	945.687,51	379.988,61	149.331,33	835.575,51	340.769,28
Equipamentos Áudio e Visual	10	251.932,80	83.322,10	998,00	191.241,27	143.015,63
Instalações	10	767.593,96			337.379,04	430.214,92
Máquinas, Aces, Equip. Aparelhos	10	974.150,17	30.115,32	4.000,00	727.514,58	272.750,91
Móveis e Utensílios	10	1.629.018,32	77.920,05	2.056,50	1.206.940,88	497.940,99
Sistemas/Programas/Aplicativos	20	247.189,00	3.112,00	339,80	247.627,66	2.333,54
Utensílios Cozinha	10	3.477,25			3.302,34	174,91
Veículos	20	302.942,74	56.035,32		251.944,28	107.033,78
Equipamentos Pedagógicos	10	52.118,76			38.723,12	13.395,64
Laboratório de Línguas	10	164.357,40			164.357,40	0
Laboratório de Física/Química	10	38.732,35			38.275,39	456,96
Laboratório de Informática	10	88.360,43	1.860,00	1.860,00	88.360,43	0
Sistemas de Segurança	10	348.999,62			18.340,80	330.658,82
Equipamentos Musicais		70.370,99			50.228,94	20.142,05
Aparelhos e Instrumentos Musicais	10	60.218,57			41.232,76	18.985,81
Partituras e Manuais		10.152,42			8.996,18	1.156,24
Materiais Bibliográficos		609.101,03	30.725,53	139,56	416.153,50	223.533,50
Fitas/Cds/DVDs	10	12.138,94			11.855,32	283,62
Livros	10	576.740,65	30.725,53	139,56	384.845,21	222.481,41
Revistas	10	20.221,44			19.452,97	768,47
Equipamentos Capela		27.952,80			26.986,80	966,00
Equipamentos Áudio e Visual	10	996,81			637,28	359,53
Imagens	10	14.982,00			14.981,60	0,40
Móveis e Utensílios	10	11.973,99			11.367,92	606,07
Direitos de Uso		1.172,88				1.172,88
Direitos de uso Linha Telefônica		1.172,88				1.172,88
Benfeitorias em Propr. de Terceiros		6.002.558,22		43.207,20	1.173.000,71	4.786.350,31
Benfeitorias s/ Imóveis de Terceiros	10	6.002.558,22		43.207,20	1.173.000,71	4.786.350,31
TOTAIS		21.545.504,80	5.644.312,76	785.144,94	7.771.732,29	18.632.940,33
Depreciação Acumulada 2012		6.597.600,79				
VALOR LÍQUIDO DO IMOBILIZADO		14.947.904,01				18.632.940,33

NOTA 8) INTANGÍVEL

BENS EM USO	%	SALDO EM 31/12/2012	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	SALDO EM 31/12/2013
Software	20	131.692,32	72.139,20	0,00		203.831,52
TOTAIS		131.692,32	72.139,20	0,00	0,00	203.831,52
Amortização Acumulada		(69.389,87)	(43.141,44)			(112.531,31)
VALOR LÍQUIDO DO INTANGÍVEL		62.302,45	28.997,76	0,00	0,00	91.300,21

NOTA 9) ISENÇÕES USUFRUÍDAS
São demonstrados a seguir os valores relativos às isenções usufruídas, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2013:

INSS VALOR: R\$ 3.189.591,92
COFINS VALOR: R\$ 829.639,28

NOTA 10) CONTAS A PAGAR

DESCRIÇÃO	2013	2012
Credores Diversos	147,99	-
Inspetoria Salesiana de São Paulo	3.141.195,00	1.241.625,00
Itaú Seguros de Auto e Residência	2.722,66	2.739,16
Banco Bradesco	1.726,33	2.608,10
Banco Itaú	20.251,54	7.298,31
Pensão Vitalícia	2.487,88	2.488,00
Tokio Marine	5.394,20	-
Metropolitan Life	129,10	-
Financeira Alfa	30.514,64	43.918,53
Mapfre Vera Cruz Seguradora	-	586,55
TOTAL	3.204.569,34	1.301.263,65

NOTA 11) – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2013	2012
Ações Trabalhistas a pagar	-	5.000,00
Férias a pagar próx. Mês	-	9.535,93
Férias a pagar	772.604,21	626.647,68
INSS a recolher	86.977,77	90.390,50
FGTS a recolher	109.023,90	95.205,64
INSS - retenção a recolher P.J.	3.393,26	1.899,16
INSS - retenção a recolher P.F.	179,40	57,20
COFINS/CSLL/PIS - retenção	1.956,14	255,63
FGTS s/ férias a recolher	61.830,70	50.131,89
PIS s/férias a recolher	7.728,92	6.266,62
IRRF a recolher	65.168,63	64.284,42
Contrib. Sindical a recolher	919,57	396,25
PIS - folha a recolher	14.403,04	14.059,17
Impostos Municipais a recolher	10.766,88	10.766,88
ISS - retenção a recolher	1.892,96	1.102,85
TOTAL	1.136.845,38	975.999,82

NOTA 12) EMPRÉSTIMOS A PAGAR

Curto Prazo

DESCRIÇÃO	2013	2012
Inspetoria Salesiana de São Paulo	396.072,18	165.000,00
Banco Itaú S/A	1.065.951,75	1.424.272,24
Banco Comercial	71.209,62	-
Banco Itauleasing	22.872,30	-
Juros a transcorrer	(50.512,44)	-
Correção Monetária	(30.999,40)	-
Total	1.474.594,01	1.589.272,24

Longo Prazo

DESCRIÇÃO	2013	2012
Inspetoria Salesiana de São Paulo	1.649.280,02	385.000,00
Banco comercial	100.879,70	-
Itauleasing	32.407,44	-
Correção Monetária	(7.310,31)	-
Juros a transcorrer	(17.256,72)	
Total	1.758.000,13	385.000,00

NOTA 13) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a certas contingências e riscos. A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados, para questões trabalhistas em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões de consultores jurídicos da Entidade, para os casos em que a perda é considerada provável. Em atendimento aos Princípios de Contabilidade, estão registrados valores de contingências fiscais, no montante de R\$ 130.000,00, valor esse que consideramos suficiente para fazer face ao pagamento de eventuais perdas.

Descrição	2013	2012
Contingências Trabalhistas	130.000,00	20.000,00
Contingências Tributárias	-	3.828.820,17
Total	130.000,00	3.848.820,17

A Entidade possui os seguintes processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não possuem provisão registrada:

NATUREZA	R\$
Trabalhista	0,00
Tributário	17.598.026,98
Total	17.598.026,98

NOTA 14) RECEITA LIQUIDA

Descrição	2013	2012
Anuidades Escolares	27.654.642,79	24.018.746,17
Deduções e Abatimentos	(7.569.865,48)	(7.026.691,54)
Bolsas concedidas	(2.265.906,51)	(2.457.000,74)
Descontos Incondicionais Concedidos	(3.754.017,26)	(2.529.091,87)
Bolsas Concedidas – Convenção Coletiva	(1.291.947,95)	(1.854.989,63)
Abatimentos/Descontos s/ Mensalidades	(222.340,42)	(134.698,00)
Dev./Canc. De Mensalidades	(35.653,34)	(37.792,95)
FIES	-	(13.118,35)
Receita Líquida	20.084.777,31	16.992.054,63

NOTA 15) SEGUROS
Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratações de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Os seguros contratados no ano-calendário 2013 foram:

Objeto Segurado	Valor Total Segurado
Prédio	48.637.500,00
Veículos	244.581,00
Funcionários/Docentes/Estagiários	17.595.870,34
Total	66.477.951,34



NOTA 16) DOAÇÕES

No exercício de 2013, a Instituição recebeu doações em dinheiro, no valor de R\$ 23.058,60 de diversas Pessoas Físicas, e de R\$ 24.657,37 de diversas Pessoas Jurídicas, entre doações de materiais e descontos na conta de água, contabilizadas em Outras Receitas Operacionais – Doações

Em Alimentos – Em 2013, recebeu em alimentos de Pessoa Jurídica o montante de R\$ 35.519,33.

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA

Pe. JOSÉ ALTON TRINDADE
Diretor-Presidente
CPF Nº 287.421.848-00

Pe. ANDRE LUIZ SIMÕES
Diretor-Tesoureiro
CPF Nº 277.136.418-23

LUCYLENE JANGELNI GARCIA
TC – CRC 1SP196656/O
CPF Nº 171.964.038-60

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores do
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

Examinamos as Demonstrações Contábeis do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002), CPC PME (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para Opinião com Ressalva

Os Imóveis classificados como Propriedade para Investimento estão registrados pelo valor de custo. De acordo com a seção 16, da Resolução CFC Nº. 1.255/09 (NBC TG 1000) a entidade deveria avaliar esses investimentos pelo valor justo. Não foi possível quantificar os efeitos nas contas patrimoniais e de resultado das demonstrações contábeis da Entidade.

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Em nossa opinião, exceto quanto os efeitos que poderiam advir do assunto tratado no item anterior, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002).

Outros

Demonstração do Valor Adicionado – DVA

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparada sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentada como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 08 de Abril de 2014.

RODYOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC 2SP 002000/O-0
Member

PRIME GLOBAL

MILTON MIRANDA RODRIGUES
Sócio - Diretor
Contador CRC 1SP 112905/O-5
CPF Nº 032.231.618-99

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) do Colégio Salesiano Dom Bosco, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Guedes, 1199, no bairro Alto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 54.383.344/0001-56, no exercício de sua competência, que lhe é atribuída pelo Artigo 72 do Estatuto Social, DECLARA que, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativas ao ano calendário findo em 31 de Dezembro de 2013, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas, bem como o Relatório das Atividades realizadas no período, é do PARECER que essas peças contábeis devam ser aprovadas pela Assembleia Geral, tendo em vista que a Instituição demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas finalidades institucionais, de conformidade com o disposto em seu Estatuto Social.

Piracicaba, 08 de Abril de 2014.

Pe ANTONIO CELIO COSTA FRANCISCO
CPF – 004.194.478-06
Presidente

Pe. OLÍVIO POFFO
CPF 287.421.338-15
Membro



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - MANTENEDORA
CNPJ (MF) 54.383.344/0001-56

Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaborados nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.
Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

Piracicaba, Abril de 2014.
A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012							
Em R\$ (Reais)							
ATIVO				PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			
	NOTAS	31/12/13	31/12/12		NOTAS	31/12/13	31/12/12
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		840.986,73	940.455,61	Fornecedores		7.895.010,82	5.517.360,62
Caixas e Equivalentes de Caixa		281.195,09	147.690,54	Obrigações Trabalhistas e Tributárias	11	354.525,93	131.937,93
Realizável a Curto Prazo	4	281.195,09	147.690,54	Contas a Pagar	10	1.136.845,38	975.999,82
Contas a Receber - Alunos		523.559,94	778.343,06	Convênios		3.204.569,34	1.301.263,65
(-) Estimativa de Perdas inadimpl.	5	1.197.887,74	1.083.463,07	Adiantamento de Alunos		1.652,34	2.667,88
Outras Contas a Receber	5	(784.972,30)	(450.641,60)	Empréstimos a Pagar	12	1.722.823,82	1.516.219,10
Adiantamento a Funcionários		8.715,58	15.657,36	Contas a Pagar		1.474.594,01	1.589.272,24
Adiantamento a Fornecedores		92.031,32	80.101,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.996.044,54	4.355.466,86
Impostos Recuperáveis		9.345,80	29.964,42	Contas a Pagar		108.044,41	121.646,69
(-) Estimativa de Perdas Tributárias		194.136,46	213.362,97	Provisão Para Contingências	13	130.000,00	3.848.820,17
Despesas Exercício Seguinte		(193.584,66)	(193.584,66)	Empréstimos a Pagar	12	1.758.000,13	385.000,00
Despesas Antecipadas		36.231,70	14.422,01	PATRIMONIO LIQUIDO		13.927.323,55	13.079.076,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.977.392,18	22.011.447,92	Patrimônio Social		13.046.944,71	16.198.768,15
Realizável a Longo Prazo		1.100,00	-	Reservas do Patrimônio Social		32.131,34	32.131,34
Depósitos Judiciais		1.100,00	-	Doações de Imobilizado		32.131,34	32.131,34
Investimentos	6	4.252.051,64	7.001.241,46	Superávit ou Déficit do Exercício		848.247,50	(3.151.823,44)
Propriedade para Investimento		4.251.712,55	7.000.902,37	Superávit/Déficit do Exercício		848.247,50	(3.151.823,44)
Participações Outras Empresas		339,09	339,09				
Imobilizado	7	18.632.940,33	14.947.904,01				
Intangível	8	91.300,21	62.302,45				
TOTAL DO ATIVO		23.818.378,91	22.951.903,53	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		23.818.378,91	22.951.903,53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 - Em R\$ (Reais)			
	NOTAS	31/12/2013	31/12/2012
1- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Superávit/Déficit do Exercício		848.247,50	(3.151.823,44)
Despesas que não afetam o caixa:			
Depreciação		1.174.131,50	1.065.202,91
Amortização		43.141,44	42.467,85
Estimativa de Perdas Provisórias com Créditos Incobráveis		334.330,70	(435.133,36)
Superávit/Déficit do Exercício Ajustado		2.399.851,14	(2.479.286,06)
Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP			
Aumento de Contas a Receber - Alunos		(114.424,67)	(20.186,44)
Redução nas Contas a Receber		9.941,78	(1.209,66)
Aumento nas Contas de Adiant. a Funcionários		(11.929,82)	(19.375,66)
Redução nas Contas de Adiant. a Fornecedores		20.618,62	41.233,21
Aumento nas Contas de Depósitos Judiciais		(1.100,00)	5.889,50
Aumento nas Despesas Exercício Seguinte		(21.809,69)	68.474,86
Aumento nas Contas de Impostos Recuperáveis		19.246,51	(47,96)
Total de Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP		(102.487,27)	74.877,81
Acréscimos / Decréscimos do PC + PNC			
Aumento nas Contas de Fornecedores		222.588,00	(213.965,83)
Aumento em Obrigações		160.845,56	23.362,44
Aumento nas Contas a Pagar		1.889.703,41	1.183.842,34
Redução nas Contas de Convênios a pagar		(1.015,54)	(28.526,02)
Aumento na conta de Empréstimos		206.654,72	348.031,09
Aumento na conta de Provisão Para Contingências		(3.718.820,17)	1.974.272,30
Total de Acréscimos / Decréscimos do PC + PNC		18.227,88	3.289.046,92
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.315.621,75	884.638,87
2- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisições de Imobilizado		(2.109.978,00)	(2.179.266,38)
Receitas por Perdas de Ativos Permanentes		594.804,32	609.493,30
Aquisições de Software		(72.139,20)	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos		(2.187.112,88)	(1.669.947,42)
FLUXO DE CAIXA (APLICADO) GERADO NO EXERCÍCIO			
		133.504,55	(779.308,76)
3- VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		147.690,54	926.999,29
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		281.195,09	147.690,54
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		133.504,55	(779.308,76)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Patrimônio Social	Reservas do Patrimônio Social	Superávit ou Déficit do Exercício	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	17.899.553,86	32.131,34	(1.700.785,71)	16.230.899,49
Superávit de 2011 Incorporado ao Patrimônio Social	(1.700.785,71)		1.700.785,71	-
Déficit do Exercício de 2012			(3.151.823,44)	(3.151.823,44)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	16.198.768,15	32.131,34	(3.151.823,44)	13.079.076,05
Superávit de 2012 Incorporado ao Patrimônio Social	(3.151.823,44)		3.151.823,44	-
Superávit do Exercício de 2013			848.247,50	848.247,50
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	13.046.944,71	32.131,34	848.247,50	13.927.323,55

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
Em R\$ (Reais)			Em R\$ (Reais)		
	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
1 - RECEITAS	13.495.687,31	17.564.398,89	Superávit/Déficit do Exercício	848.247,50	(3.151.823,44)
1.1 Contribuições de Alunos	27.654.642,79	16.992.054,63	Outros Componentes do Resultado Abrangente		
1.2 Estimativa de Perdas por créditos Incobráveis	334.330,70	435.133,38	Realização da Reserva de Reavaliação	-	-
1.3 Outras Receitas Operacionais	3.506.713,82	137.210,88	Total de Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	12.379.318,20	4.573.583,59	Total do Resultado Abrangente do Exercício	848.247,50	(3.151.823,44)
2.1 Custos dos Serviços	7.569.865,48	4.300.953,19			
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	4.808.754,36	184.014,22			
2.3 Perdas/Recuperação de valores ativos	668,36	88.616,18			
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	19.116.369,11	12.990.815,30			
4 - RETENÇÕES	1.180.686,82	1.066.613,25			
4.1 Depreciação - Amortização e Exaustão	1.180.686,82	1.066.613,25			
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	17.935.682,29	11.924.202,05			
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	119.474,80	125.610,39			
6.1 Receitas Financeiras	119.474,80	125.610,39			
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	18.055.157,09	12.049.812,44			
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	17.206.909,59	15.201.635,88			
8.1 Pessoal e Encargos	14.529.777,01	12.866.276,60			
8.2 Impostos, Taxas e Contribuições	226.825,65	226.785,38			
8.3 Juros e Aluguéis	2.450.311,93	2.108.573,90			
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	848.247,50	(3.151.823,44)			



Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo
(principalmente na
palma da mão
e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**